

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

ID da proposta	Processo	Atividade / Procedimento
PR/2026/31207	45456/2026	Proposta à Câmara Municipal
Assunto do Processo		
Proposta à Câmara Municipal - RECONHECIMENTO - Spdad- soc.portuguesa de Distribuição de Artigos de Desporto- Pedido de isenção de taxas municipais para o evento #VitalSport - a festa do desporto#.		
Unidade Administrativa		
DFGE - DCR [ISENÇÕES]		
Propósito		
Órgãos Colegiais \ Deliberação Câmara Municipal		
Órgão/Cargo que resolve		
Câmara Municipal de Braga		

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

À Reunião de Câmara para deliberação do pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais com fundamento no manifesto e relevante interesse municipal do respetivo objeto, nos termos do n.º 4 do artigo H-1/16 do Código Regulamentar do Município de Braga, da Spdad- soc.portuguesa de Distribuição de Artigos de Desporto.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



Data: 11/09/2026

Assunto: Outras isenções e reduções (Artigo H-1/16.º)

1 - Dados do pedido:

Requerente:	Spdad- soc.portuguesa de Distribuição de Artigos de Desporto
NIF:	503074586
N.º registo:	45456/2026 [Pedido de isenção de taxas]
Referência 1	37691/2026
Referência 1.1	[Licença Especial de Ruído
Referência 1.1.1	DESPACHO 2026 - 14780
Referência 1.2	[Licença de Recinto Itinerante]
Referência 1.2.1	DESPACHO 2026 - 16585
Referência 1.3	[Licença de Recinto Itinerante]
Referência 1.3.1	DESPACHO 2026 - 16515
Referência 1.4	[Licença de Atividades Diversas]
Referência 1.4.1	DESPACHO 2026 - 16585
Referência 1.5	[Licença de Atividades Diversas]
Referência 1.5.1	DESPACHO 2026 - 16585
Tipo de facto:	Licença Especial de Ruído, Licença de Recinto Itinerante, Licença de Recinto Itinerante, Licença de Atividades Diversas, Licença de Atividades Diversas

2 - Apuramento dos cálculos das taxas:

Taxas			
Descrição	Quant.	Valor unitário	Total
Facto: Requerimentos de interesse particular, apresentação de comum	1	6,85	6,85 €
Facto: Ruídos,Pela apreciação do pedido de licença	1	14,25	14,25 €
Facto: Realização de espetáculos desportivos e de divertimentos públicos nas vias, jardins e demais lugares públicos	1	47,80	47,80 €
Facto: Ruídos, Pela emissão da licença, sábados, domingos e feriados, por dia, das 08.00 às 20.00	2	33,30	66,60 €
Facto: Licenças de recintos itinerantes, improvisados ou de diversão provisória	1	109,90	109,90 €
Total			245,40 €

3 - Informação da Divisão de Controlo da Receita:

a) O requerente solicitou a emissão de licença, para o evento "VitalSport - a festa do desporto", em conformidade com o Código Regulamentar do Município, tendo merecido despacho favorável. Foi emitida a Licença Especial de Ruído n.º **0687/2026**, Licença de Recinto Itinerante n.º **0057/2026**, Licença de Recinto Itinerante n.º **0058/2026**, Licença de Atividades Diversas n.º **0059/2026** e Licença de Atividades Diversas n.º **0071/2026**;

b) O requerido tem enquadramento no n.º 4 do Artigo H-1/16º do CRMB, com fundamento no manifesto e relevante interesse municipal do objeto;

c) O valor da Isenção/Redução é de **245,40 €**;

d) O pedido de isenção foi efetuado dentro do prazo previsto no n.º 3 do Artigo H-1/20.º, com a notificação do ato de liquidação sido efetuada no dia 04 set. 2026, através da fatura n.º 26.017/8592, tendo o pedido de isenção ocorrido em **22/07/2026**;

e) Na presente data, face aos elementos disponíveis no sistema informático do Município, não existe registo dívidas do requerente para com o Município de Braga.



A requerente fundamenta que: “O Vitalsport é um evento gratuito e aberto a todos. Com a família ou amigos, esta é uma oportunidade para experimentar mais de 50 atividades de desportos diferentes, desde: equitação, btt, escalada, entre outras! É possível aprender graças à ajuda dos nossos parceiros especialistas, podendo depois seguir a prática desportiva regular junto destes. Tudo está pensado para passar um momento de convívio e amizade com muita partilha e emoção. Esta é a maior iniciativa da Decathlon Portugal que se assume como parceiro para uma vida ativa e saudável, promovendo o desporto, a saúde e bem-estar da comunidade.”.

O pedido encontra-se instruído conforme definido no CRMB e de acordo com os procedimentos internos em vigor para efeitos de isenções de taxas, pelo que poderá o requerido ser presente à Reunião do Executivo Municipal, nos termos do n.º 1 do Artigo **H-1/18.º** do CRMB, para a competente decisão.

À Consideração superior,

